

**COMUNICADO PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS – PORTARIA N° 38/2020,  
de 17 de março de 2020.**

Considerando que o UNIFEMM tem entre suas finalidades a de promover a formação e qualificação profissional, comunicamos que resta prorrogado até o dia 31 de março de 2020, para os cursos de graduação presenciais do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, o prazo para matrícula, rematrícula, matrícula em dependência, matrícula em grade especial e de matrícula retorno ao curso.

Viviane Tompe Souza Mayrink  
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM